

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo:	22.999.612-6	Edital:	1/2025
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios pelo Paranaeducação		
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO		
Sessão de Abertura:	07	05	2025

1. PARTICIPANTES

LOTE 1	
Nº	EMPRESAS
01	VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36

LOTE 2	
Nº	EMPRESAS
01	VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36
02	02 Café Três Corações S/A

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, CONTÁBIL-FINANCEIRA

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
01	VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36	Sim
02	VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36	Sim

OBSERVAÇÕES: Recebidos os documentos de habilitação e a proposta comercial atualizada dentro do prazo previsto em Edital, concluiu-se pela sua aprovação, estando de acordo com o exigido no edital, restando a empresa arrematante **habilitada**.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
01	VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36	Sim
02	VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36	Sim

OBSERVAÇÕES: As empresas acima citadas, encaminharam o contido no item “8.1.4” do anexo I do edital para análise técnica e concluiu-se que atenderam todos os critérios técnicos estabelecidos.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010

4. RECURSO

LOTE	EMPRESA	RECURSO
01	VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36	Não
02	VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36	Não

OBSERVAÇÕES: Na data de 13 de maio de de 2025, às 10h23, na plataforma licitacoes-e, os lotes 1 e 2 tiveram suas situações alteradas para declarar as respectivas vencedora dos lotes. Conforme determinado no item 9, do Edital de Pregão Eletrônico, “*declarado vencedor, qualquer Licitante poderá, em campo próprio do sistema eletrônico do Banco do Brasil (licitações-e), manifestar motivamente sua intenção de recorrer no prazo de 24 horas, sob pena de preclusão*”. No caso em tela, decorrido o prazo antes mencionado (fls. 1592/5), não houve registro de intenção de recurso a quaisquer dos lotes, ou seja, o prazo transcorreu *in albis*, tornando definitiva, portanto, a decisão anterior que declarou a empresa mencionada como vencedora do certame.

5. JULGAMENTO

Diante de todo o exposto, adjudicam-se os lotes as empresas abaixo citadas, estando aptas para celebração do Contrato, cumpridas as condições estabelecidas no Edital:

- Lote 1: VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36
- Lote 2: VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
Pregoeira



ePROCOLO



Documento: **7.5.Atadejulgamento.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 14/05/2025 10:45 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.999.612-6** por: **Danielle Laginski Freire** em: 14/05/2025 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edaacd81b3dd9307d8ca18ef8bf2468c.